PORTARIA Nº 536/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO"

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 468/2021, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09.09.2021.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2021.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ